

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2023 - Data: de 14
de abril de 2023.

DECRETO Nº 6926/2023.
De 13 de abril de 2023.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 23.506/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Brunnel Rene Corsi Lutfi**, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.333.079-57, portador da cédula de identidade n. 6.804.867-2 SESP/PR, a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Fernando Lima de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.365.199-78, portador da cédula de identidade n. 9.350.374-0 SESP/PR, a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Marlon Vagner Moreira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.770.289-03, portador da cédula de identidade n. 7.543.022-1 SESP/PR, a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 4º Fica nomeado para o cargo de cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Fernando Lima de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.365.199-78, portadora da cédula de identidade n. 9.350.374-0, SESP/PR, a partir de 12 de abril de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar a função de assessoramento direto ao Sr. Secretário Municipal, como coordenador geral de toda a equipe da Secretaria, professores, estagiários e demais profissionais que estão lotados na mesma; Dirigir, planejar, organizar e controlar as

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

atividades políticas públicas do esporte, lazer e juventude, de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos dentro da Secretaria.

Art. 5º Fica nomeado para o cargo de cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Marlon Vagner Moreira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.770.289-03, portador da cédula de identidade n. 7.543.022-1 SESP/PR, a partir de 12 de abril de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por toda coordenação, supervisão, planejamento, organização e aplicação dos recursos desta Secretaria; Bem como organização financeira, captação de recursos através de convênios, compras e licitações, estoque, elaboração de documentos, protocolos e acompanhamentos nos processos administrativos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.13
17:06:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal